

INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PROCESSO: 23411.018592/2019-06

CONTRATO: 02/2020 – CAMPUS COLOMBO

ADITIVO: Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 02/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR CAMPUS COLOMBO E A EMPRESA DACAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 156547, CAMPUS COLOMBO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0021-69, com sede na Rua Antônio Chemin, 28 Bairro São Gabriel, CEP 83403-515, Colombo, Estado Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Campus Colombo, Prof. **CIRO BÄCHTOLD**, portador da Cédula de Identidade 4.275.668-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 694.866.709-00, conforme Portaria nº 1.656 de 09 de dezembro de 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR, publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: DACAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 31.525.825/0001-53, com sede na Rua José Bajerski, nº 683, Bairro Abranches, CEP 82.220-320, Curitiba/PR, neste ato representado pela sua Sócia Sra. **CAMILA ARTIGAS DE FARIA**, CPF nº 062.783.239-31 e RG nº 9.250.821-8 SSP/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES**, celebram o presente termo de aditivo, decorrente ao **Pregão Eletrônico 01/2020 – UASG 156547, processo 23411.018592/2019-06**, para contratação de Serviços comum de engenharia, reforma e manutenção do telhado - Campus Colombo, em observância às disposições em consonância com da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste em:

1.1.1. Prorrogação no prazo de execução da reforma, por mais 63 (sessenta e três) dias a partir de 30 de julho de 2021, em conformidade com a Cláusula Segunda - Da vigência do Contrato e Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, com início na data de 30/07/2021 e término em 30/09/2021;

1.1.2. Prorrogação da vigência contratual, por mais 140 (cento e quarenta) dias a partir de 15 de agosto de 2021, em conformidade com a Cláusula Segunda - Da vigência do Contrato e Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, com início na data de 15/08/2021 e término em 01/01/2022;

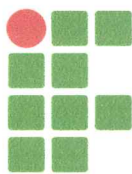
1.1.3. Adequação do cronograma físico-financeiro, em relação ao aditivo de prazo solicitado.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Para a nova vigência o valor total estimado do contrato permanecerá em R\$ 654.790,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa reais).

Processo nº 23411.018592/2019-06 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020 – Campus Colombo
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ | Campus Colombo
Rua Antônio Chemin, 28 – São Gabriel - Colombo - PR - CEP 83.403-515 - Brasil.

Página 1 de 3



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, referente ao exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26432/156547

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 12.363.5012.20RL.0041

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Obras e Reformas

PI: LOBRAP4300N

Empenho: 2020NE800039

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste termo aditivo, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do termo de referência.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO




5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Colombo/PR, 28 de julho de 2021.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>-----</p> <p>CIRO BÄCHTOLD Diretor Geral do Campus Colombo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR</p>	<p>PELO CONTRATADO</p>  <p>-----</p> <p>CAMILA ARTIGAS DE FARIA Representante Legal DACAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA</p> 
---	---



Cartório Distrital do Taboão
Rua Mateus Leme, 1.421 - Centro Cívico - CEP 80520-174 - Curitiba / PR - Fone: (41) 3352-3212
José Marcelo Lucas de Oliveira - Tabelião
CPF N° 568.721.009-15

SELO: 0184014CSAA00000030248214
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

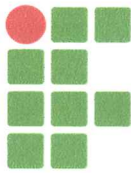
Reconheço por semelhança a assinatura de CAMILA ARTIGAS DE FARIA (351314) . Dou Fé. *FKIJKJWU-960649-11*
Curitiba-PR, 02 de agosto de 2021 - 10:53:10h.

Em Testemunho da Verdade

<input checked="" type="checkbox"/> Sandra Cristina Burlacenco Ferrelra	<input type="checkbox"/> Luciane Buneck Antunes	<input type="checkbox"/> Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva
---	---	--



RECONHECIMENTO DE
FIRMA NO VERSO



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

TESTEMUNHAS

1.

Nome: Juliano Alberi dos Santos
CPF: 046.971.169-82

Juliano Alberi dos Santos
Instituto Federal do Paraná
Técnico em Contabilidade
SIAPE 2225698

2.

Nome: Eliseu Artigas de Faria
CPF: 357.508.809-82